

O novo papa: Leão XIV



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras

A verdade é que ele foi criado e vivia na Argentina durante quase todo o período em que Perón governou o país. Contudo, não foi essa a marca do seu funeral: ele distanciou-se dessas ideias raiz e terminou glorificado com a presença dos presidentes e dignitários dos maiores países do mundo. Não se pode deixar de analisar a presença de Trump e a necessidade de confrontá-lo com a liderança católica, moral e política do papa. O mesmo que ocorreu com João Paulo II em relação ao mundo comunista e a Cuba.

Vou me aventurar a entrar na Capela Sistina e testemunhar como ocorreu a escolha do novo papa. A primeira votação é a rodada das homenagens, cada um votando no cardeal amigo ou preferido. Na segunda, é a hora dos privilegiados, aqueles que entrarão papáveis e sairão cardeais, entre eles os burocratas da Cúria — e aí perderam os italianos. Naturalmente foi uma discussão acirrada, o que obrigou, após a terceira rodada, os seguidores de Francisco e por ele nomeados cardeais (dois terços) a abrirem o jogo e lembrarem o voto de gratidão, pois Francisco já tinha preparado a indicação do cardeal Prevost, latino-americano e americano. Bastou essa explicitação para que, na quarta votação, chegar-se à escolha do novo papa: continuidade de Francisco, conduta marcada pelo estilo latino-americano de Igreja dos pobres, despojada, mas canônica, sem esquecer sua liturgia e pompa.

Mas o papa Leão XIV nasceu e cresceu nos Estados Unidos, sendo cidadão americano; portanto, sem raiz na pregação da miséria e da fome. Seus temas são raciais e políticos, sua relação com o mundo é a de levar a mensagem da democracia, na formulação de Jefferson, de que todos nascemos iguais e temos o direito da busca da felicidade.

A formação de Leão XIV já diz do seu equilíbrio. Primeiro, estudou e formou-se em matemática, ciências exatas e, segundo, em filosofia, abstração. São duas matérias que levam a uma confluência: a aridez da matemática e a caridade nos direitos humanos. Assim, a personalidade deste papa é sedutora. Sai da amplitude de sua formação para os compromissos de sua eleição ao escolher o nome de Leão, tendo como antecessor o mais notável da doutrinação da Igreja, Leão XIII, que, em meio às perplexidades e injustiças trazidas pela Revolução Industrial — contrapondo ao Manifesto Comunista de 1848, de Marx e Engels, e ao capitalismo de Adam Smith —, aponta o caminho da Igreja: a *Rerum Novarum*, como seu braço temporal.

Leão XIV escolheu um grande desafio com um grande peso. Será que ele vai adiante? É difícil, mas não impossível. Ele está ao lado de Santo Agostinho, já que é o primeiro papa da Ordem de Santo Agostinho, e o segundo dos mais notáveis — como Leão XIII, que deu à Igreja a sua doutrina social, a *Rerum Novarum*.

Está muito cedo para saber-se o que aconteceu nas quatro sessões que levaram os cardeais a escolher o cardeal Robert Prevost, americano e peruano, para tornar-se o papa Leão XIV. Ele adquiriu a nacionalidade peruana, uma vez que a legislação daquele país exige que todo o cidadão que esteja há mais de 10 anos ali se naturalize peruano. Só ele pode dizer se foi uma vontade pessoal e um amor que cresceu ou se apenas cumpriu uma exigência legal. O certo é que, de uma forma ou de outra, a legislação pode ter influenciado na sua escolha.

É outro papa da América Latina, o que assegura uma continuidade do papa Francisco e, ao mesmo tempo, revela que sua escolha tem o DNA do seu antecessor — a rapidez da escolha também revela isso. Francisco tinha uma marca de vivência peronista e, por essa marca, distanciou-se de Milei: durante seu papado, não visitou a Argentina. As ideias do atual mandatário, de Estado mínimo, estão muito distantes das do papa Francisco.



Projeto de lei e série *Adolescência*: reflexões sobre educação midiática e digital



» TERESA LEITÃO
Senadora da República

A escola, como espaço de formação, precisa se adaptar para incluir estratégias que permitam aos jovens usar as novas tecnologias sociais de forma crítica e segura. A ausência de preparo na área digital torna jovens mais vulneráveis a fake news, discursos de ódio e conteúdos prejudiciais. Não é tão fácil distinguir a verdade da mentira no campo virtual ou perceber as estratégias de manipulação presentes em mensagens e comportamentos.

O Projeto de Lei nº 1010/2025 segue o caminho da formação do senso crítico. A ideia é promover um entendimento aprofundado sobre os mecanismos de comunicação, persuasão e disseminação de informações. Para isso, os próprios professores precisarão passar por formação específica, garantindo que tenham o preparo necessário para a tarefa de orientar o alunado.

A proposta vislumbra os fundamentos para a educação digital e midiática: uso ético e responsável das tecnologias, com o ensino de boas práticas no ambiente digital; combate à desinformação, por meio da capacitação dos alunos para identificar notícias falsas, compreender manipulações e evitar a propagação de conteúdos enganosos; respeito à diversidade e não discriminação; desenvolvimento da capacidade crítica; e estímulo à curiosidade investigativa.

São bem-vindas todas as ferramentas que ajudem no desenvolvimento do conhecimento dos meios e métodos intrínsecos ao tema. Afinal, é inegável a influência das redes sociais na formação de opiniões. E nesse ambiente existe quem difunda deliberadamente desinformação, discursos de

ódio. Pessoas e grupos mal-intencionados chegam a extremos, como constrangimentos insuportáveis para as vítimas, chantagens, extorsões, golpes financeiros e até indução ao suicídio.

A resistência a esses conteúdos depende, fundamentalmente, da formação de um senso crítico sólido. Identificar estratégias de manipulação, reconhecer padrões de discurso e avaliar fontes de informação são habilidades vitais para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios modernos.

A educação digital e midiática também pode atuar sobre outro problema muito comum: a busca de padrões irreais, que gera frustração. A naturalização da comparação social dentro das plataformas digitais cria expectativas irreais e pressões sobre os jovens, aumentando os desafios da adolescência.

Por tudo isso, vejo a perspectiva prevista no PL como um elemento da formação dos cidadãos do futuro. Não se trata de proibir o uso de redes sociais ou simplesmente limitar a exposição digital. Não se pretende tapar o Sol com a peneira. Proibição é algo inócua, pois a vida digital é real, e não tem volta. A proposta fala de educar, preparar crianças e adolescentes para lidar com esse universo de forma equilibrada e consciente.

Estamos precisando ser e formar cidadãos mais preparados para lidar com os desafios do mundo digital. O PL 1.010/2025 dá um passo nesse sentido. Acredito que a união de esforços de escola, família, comunidade e poderes constituídos seja capaz de levar a uma convivência bem mais útil e saudável com o mundo digital.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (Interina) // circecunha.df@dabr.com.br



O Estado profundo

No século 21 nos é apresentada a figura do *deep state* (estado profundo), como sendo a formação de setores dentro do Estado e do governo que atuam para influenciar a adoção de políticas públicas por meio do uso do dinheiro público sem que, para isso, tenha jurisdição ou qualquer outro mecanismo transparente que informe a nação sobre sua existência e o que vem realizando à sombra da Constituição e das leis.

Como um governo paralelo, o *deep state* age longe do noticiário e, normalmente, usa de seu poderio para influir politicamente dentro e fora de suas fronteiras, provocando queda e ascensão de presidentes. O *deep state* prejudica a democracia interna e externa ao agir sem controle, colocando a questão da liberdade individual, cada vez mais, como uma utopia distante.

Não restam dúvidas de que esse novo fenômeno possa mudar totalmente nosso conceito atual do que seja democracia ou cidadania, uma vez que o Estado passa a sofrer influência de setores internos que, muitas vezes, contrariam frontalmente o desejo da maioria da população, que nada sabe sobre sua existência.

Conceitualmente, *deep state* é utilizado com frequência para descrever uma suposta estrutura paralela, dentro do aparato estatal, que atua à margem da legalidade e da transparência institucional, influenciando decisões de governo sem controle democrático ou supervisão pública. Embora a ideia carregue um peso conspiratório em muitos discursos, há elementos concretos que merecem análise séria, sobretudo no contexto da erosão da confiança pública nas instituições democráticas.

Esse termo ganhou força nos estudos políticos e nas discussões públicas após eventos, como o escândalo Irã-Contras nos EUA, e é amplamente associado ao funcionamento de burocracias permanentes, agências de inteligência, forças armadas e setores da elite econômica e midiática que manteriam poder mesmo com mudanças de governo. Em alguns países, como Turquia e Egito, a ideia de *deep state* se mostrou menos alegórica e mais concreta, com militares e serviços secretos operando de forma autônoma, inclusive contra o governo eleito.

Nos Estados Unidos, por exemplo, agências como a CIA, a NSA ou o FBI foram acusadas de operar com alto grau de independência e, em determinados momentos históricos, de interferir na política externa e interna sem supervisão efetiva do Congresso ou do Judiciário.

No contexto global, há evidências de operações de desestabilização de governos estrangeiros, como no Irã (1953), Chile (1973) e, mais recentemente, em países do Oriente Médio. Tais ações são justificadas como estratégias de segurança nacional, mas levantam sérias questões éticas e democráticas. Um dos pontos centrais da crítica ao *deep state* é a ausência de accountability, ou seja, de mecanismos de prestação de contas. Em democracias consolidadas, é esperado que os órgãos do Estado estejam sujeitos a controles institucionais — do Legislativo, do Judiciário e da sociedade civil. Quando estruturas passam a operar fora dessas balizas, há um claro desvirtuamento do pacto democrático. Contudo, é preciso cuidado ao usar o termo indiscriminadamente. Em muitos casos, o rótulo de *deep state* serve para desacreditar instituições legítimas ou justificar perseguições políticas.

Governos autoritários, por exemplo, costumam usar essa narrativa para enfraquecer Judiciários independentes, imprensa livre ou órgãos de investigação. A crítica final do seu texto aponta para um ponto sensível: a liberdade individual. O uso de tecnologias de vigilância, repressão de dissidências internas e manipulação da opinião pública é mecanismo que, se empregado por entidades fora do controle democrático, realmente coloca em risco direitos fundamentais.

A vigilância em massa, como revelada por Edward Snowden, mostra que, mesmo em democracias ocidentais, os limites entre segurança e liberdade têm sido tensionados. A questão que nos interessa é saber qual a extensão e a atuação do Estado profundo no governo e na máquina pública brasileira. Quem são seus protagonistas? Quanto custa esse governo paralelo aos cofres públicos? Perguntas e respostas suspensas no ar.

A frase que foi pronunciada:

“No fundo, só há duas políticas: a política de governo e a política de oposição.”

Joaquim Nabuco

História de Brasília

Não tenho interesse em agradar a classes ou a pessoas. Temos procurado informar os leitores sobre o que ocorre na cidade, e sempre procuramos reproduzir nesta coluna a repressão dos acontecimentos de Brasília. (Publicada em 3/5/1962)